



ANEXO VIII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será constituída de 30 questões, com quatro alternativas de resposta.

O local e horário da prova será publicado no dia **21 de julho de 2023**, e sua aplicação no dia **30 de julho de 2023**.

Para ser classificado, o candidato deverá obter pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

A prova será baseada no seguinte conteúdo programático:

• LEI 8.069/1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- ✓ Artigos: 02 a 5; 7; 11 a 18-A; 22 a 24; 53 a 59 ; 60; 70; 131 a 137; 139 a 140.

Link para acesso: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm

• RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 – CONANDA

- ✓ Artigos: 24 a 48.

Link para acesso: [file:///C:/Users/USER/Downloads/resoluCAo-n-231-de-28-de-dezembro-de-2022-resoluCAo-n-231-de-28-de-dezembro-de-2022-dou-imprensa-nacional%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/USER/Downloads/resoluCAo-n-231-de-28-de-dezembro-de-2022-resoluCAo-n-231-de-28-de-dezembro-de-2022-dou-imprensa-nacional%20(4).pdf)



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
de Ibatiba/ES

- **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE IBATIBA:**

✓ Artigos: 5 a 9;

Link para acesso: <https://www.ibatiba.es.gov.br/uploads/files/REGIMENTO-INTERNO-CONSELHO-TUTELAR.pdf>

Ibatiba/es, 29 de junho de 2023.